



Câmara Municipal de Pilar do Sul

Poder Legislativo renovando e unindo forças a serviço do povo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2014

De 16 de julho de 2014.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
TÍTULO DE CIDADÃO PILARENSE AO
ILUSTRÍSSIMO SENHOR ARLINDO
GARCIA FILHO”**

MARCOS AUGUSTO DE GÓIS VIEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Pilar do Sul, Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o plenário aprovou e ele promulga o seguinte

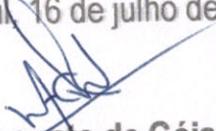
DECRETO:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Pilarense ao Ilustríssimo Senhor Arlindo Garcia Filho.

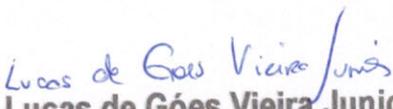
Art. 2º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotação própria, consignada no orçamento.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pilar do Sul, 16 de julho de 2014.


Marcos Augusto de Góis Vieira
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal na data supra.


Lucas de Góis Vieira Junior
-Diretor Legislativo-